



**PORTARIA Nº 498/2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB nº 167/2024 oriundo do Gabinete do Prefeito de Bom Conselho/PE;

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Calçados/PE, ambos do Estado de Pernambuco;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora cedida **ANGÉLICA ESTELLA VILELA**, no Cargo de Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 2007188, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de Bom Conselho/PE.

**Art. 2º** - Nos moldes previstos no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, caberá ao Município de Calçados/PE, o ônus da remuneração devida a servidora cedida.

**Art. 3º** - A cedência da servidora ora nominada no Art. 1º desta Portaria se dará o prazo no decorrente ano de 2024, a contar da publicação do presente ato administrativo, podendo ser prorrogado por iguais períodos e sucessíveis, conforme cláusula e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre os Municípios de Bom Conselho e Calçados/PE, ambos do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de Agosto de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Agosto de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

